



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 4 de novembro de 2025.

OFÍCIO PRO Nº 467/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇO URBANOS

SR. ROBSON LORECINI CECCON

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do expediente apresentado na sessão ordinária do dia 03 de Novembro de 2025, pelo Plenário desta Casa, a saber:

Indicação nº 1160,1161/2025 - Wallace Miranda

Indicação nº 1162,1163,1665,1176/2025 - Silvinho Simões

Indicação nº 1167,1169/2025 - Pablo Florentino

Indicação nº 1170,1171,1172,1173/2025 - Adison Quinteiro

Indicação nº 1174,1175,1188/2025 - João Orlando

Indicação nº 1177,1178,1179/2025 - Tereza Mezdri

Indicação nº 1180,1190/2025- Renan Delfino

Indicação nº 1189,1190/2025 - Juninho Interior

Indicação nº 1193,1194,1195,1196/2025 - Rodrigo Smedo

Indicação nº 1199,11200 - Wsley de Celém

A Câmara Municipal de Anchieta disponibiliza o endereço <https://anchieta.splonline.com.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx> como canal para encaminhamento de respostas aos Requerimentos, Requerimentos Verbais, Indicações. Para mais informações entrar em contato com o setor de protocolo pelo telefone (28) 3536-0302





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003500320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 04/11/2025 12:38

Checksum: 87BBF5275D81E8CDB0D871D92A7D5A6C4B35591862F07C0F32C6A06D0D740E76



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 370031003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MIRANDA

INDICAÇÃO nº 1160/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que realize o serviço de tapa-buracos na Av. Mariana Damazio Flores, no trecho que se conecta com a estrada de Anchieta.

O vereador WALLACE MIRANDA, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. ROBSON LORENCINI CECCON, que realize o serviço de tapa-buracos na Av. Mariana Damazio Flores, no trecho que se conecta com a estrada de Anchieta.

A solicitação se faz necessária devido à presença de buracos ao longo da via, o que tem prejudicado a mobilidade urbana e colocado em risco a segurança de condutores que utilizam diariamente o trecho.

Diante do exposto, solicito que seja realizada a execução deste serviço, visando melhorar as condições de tráfego, segurança e mobilidade.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

WALLACE MIRANDA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em 23/10/2025 09:10

Checksum: 56AAAE4DDDD298D9A6ACCEF60423DB0F4D60575B1FDBE517E712C4678273BFD0



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400330034003A005000 (56AAAE4DDDD298D9A6ACCEF60423DB0F4D60575B1FDBE517E712C4678273BFD0) Assinado digitalmente por Wallace Miranda em 23/10/2025 09:10, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MIRANDA

INDICAÇÃO nº 1161/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que realize o serviço de capina e limpeza na rua onde se localiza a creche da comunidade de Jabaquara (segue imagem em anexo).

O vereador WALLACE MIRANDA, no uso das suas atribuições legais, INDICA a Secretária Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, que realize o serviço de capina e limpeza na rua onde se localiza a creche da comunidade de Jabaquara (segue imagem em anexo).

A realização do serviço se faz necessária diante do acúmulo de mato ao longo da via, o que tem comprometido a limpeza e a boa aparência do local.

Diante do exposto, solicita-se a execução desse serviço, a fim de atender a demanda da comunidade e garantir um ambiente mais limpo, seguro e agradável para os moradores.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

WALLACE MIRANDA
VEREADOR

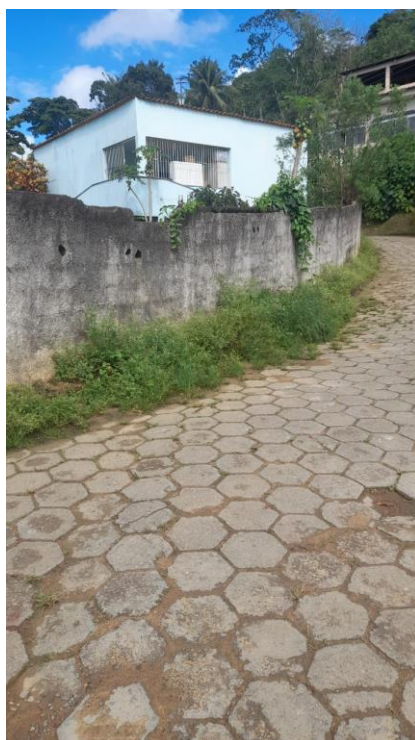
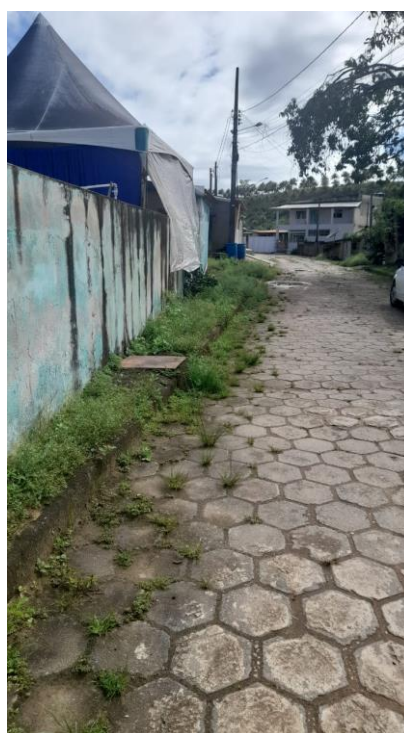




CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Segue abaixo imagem do referido local:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em 23/10/2025 09:14

Checksum: 0FCC0B20B9BC0954F54606A91E736FDB2F9D3EF4044E72C5E96A45A8930B46D4



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400330035003A005000 (350032003400330035003A005000) Assinado digitalmente por **Wallace Miranda** em 23/10/2025 09:14, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO Nº 1162 / 2025

Indica ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, senhor **Robson Lorencini Ceccon**, a necessidade de implantação de faixa de pedestre e/ou semáforo conforme o caso na estrada ES 60 localizada entre a entrada do bairro Planalto e Guanabara.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **indica** ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, senhor **Robson Lorencini Ceccon**, a necessidade de implantação de faixa de pedestre e/ou semáforo conforme o caso na estrada ES 60 localizada entre a entrada do bairro Planalto e Guanabara.

A medida atende a uma reivindicação dos moradores e trabalhadores das comunidades próximos a estrada ES 60, que relatam situações de risco devido ao tráfego intenso e à falta de sinalização adequada para travessia de pedestres e para os motoristas.

A ausência de sinalização adequada coloca em risco a população que utiliza a via para esperar ônibus intermunicipal, escolar, van e para faculdade. A faixa de pedestres e/ou semáforo deve ser projetada para garantir a acessibilidade a todos com segurança e a redução de velocidade automotivas.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de outubro de 2025.

SILVIO COSTA SIMÕES

VEREADOR



Autenticar documento em <http://www.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
como identificação nº 35008200340033003700340030001520041000. Assinado digitalmente pelo vereador
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Lei nº 632/2002 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 23/10/2025 11:35

Checksum: **6CA88ACC7FC7291C02F8FB508F262EEAFD6539A50E13D6F1834319A42ACA7E27**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400330037003A005000 (350032003400330037003A005000) Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 23/10/2025 11:35, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei de Assinatura Eletrônica (Lei nº 13.709/2018) e a Lei de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO nº 1163 / 2025

Indica ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, senhor **Robson Lorencini Ceccon**, a realização da manutenção do abrigo de ponto de ônibus localizado na comunidade de Parati, Rua Manoel Miranda Garcia (ladeira da biboca), assim estendo meu pedido para os demais abrigos de ponto de ônibus de nossa cidade.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **indica** ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, senhor **Robson Lorencini Ceccon**, a realização da manutenção do abrigo de ponto de ônibus localizado na comunidade de Parati, Rua Manoel Miranda Garcia (ladeira da biboca), assim estendo meu pedido para os demais abrigos de ponto de ônibus de nossa cidade.

O abrigo necessita de reparos e manutenção assim como vários em nossa cidade. A solicitação visa garantir melhores condições de conforto e segurança aos usuários do transporte público, especialmente trabalhadores, estudantes e idosos que utilizam o ponto diariamente.

A execução desse serviço é uma demanda da própria comunidade e contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura local e o bem-estar da população.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

SILVIO COSTA SIMÕES

VEREADOR



Autenticar documento em <https://www.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
como identificação nº 350082003400330038003/3005000132004100. Assinado digitalmente pelo vereador
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Lei nº 0632/2020 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 23/10/2025 11:35

Checksum: **2B3F26115161E495557F83FF881B4A8BD2AFC20C52122E2EE79993718D943B02**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400330038003A005000 (350032003400330038003A005000) Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 23/10/2025 11:35, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO Nº 1165 / 2025

Indica ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, senhor **Robson Lorencini Ceccon**, que estude a possibilidade de construir abrigos de ponto de ônibus na estrada ES 60, popularmente conhecido como ponto do Ibira e ponto Zé do Coco na comunidade de Mãe-Bá.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **indica** ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, senhor **Robson Lorencini Ceccon**, que estude a possibilidade de construir abrigos de ponto de ônibus na estrada ES 60, popularmente conhecido como ponto do Ibira e ponto Zé do Coco na comunidade de Mãe-Bá.

A presente indicação tem como objetivo proporcionar segurança aos usuários do transporte público. Atualmente, os usuários enfrentam sol forte, chuvas e falta de estrutura adequada enquanto aguardam o transporte. Uma ação simples, porém, de grande importância para a qualidade de vida e bem-esta do cidadão.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

SILVIO COSTA SIMÕES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 23/10/2025 11:35

Checksum: **8EDE0A084FA4CA23681A03880444D6EF3968B167D43940E9D3BB071E27F1D65A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400340030003A005000 (350032003400340030003A005000) Assinado eletronicamente por **Silvinho** em 23/10/2025 11:35, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

INDICAÇÃO nº 1167/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que realize a troca das lâmpadas existentes na quadra poliesportiva da comunidade de Itapeúna, substituindo-as por lâmpadas de LED.

O vereador PABLO FLORENTINO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, que realize a troca das lâmpadas existentes na quadra poliesportiva da comunidade de Itapeúna, substituindo-as por lâmpadas de LED.

A presente indicação se faz necessária, pois as lâmpadas existentes no local possuem uma baixa iluminação e ainda, muitas estão queimadas, deixando o lugar escuro e impedindo o uso do ambiente com qualidade.

Por este motivo, indico que realize a troca das lâmpadas existentes na quadra poliesportiva da comunidade de Itapeúna, substituindo-as por lâmpadas de LED.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

PABLO FLORENTINO
VEREADOR

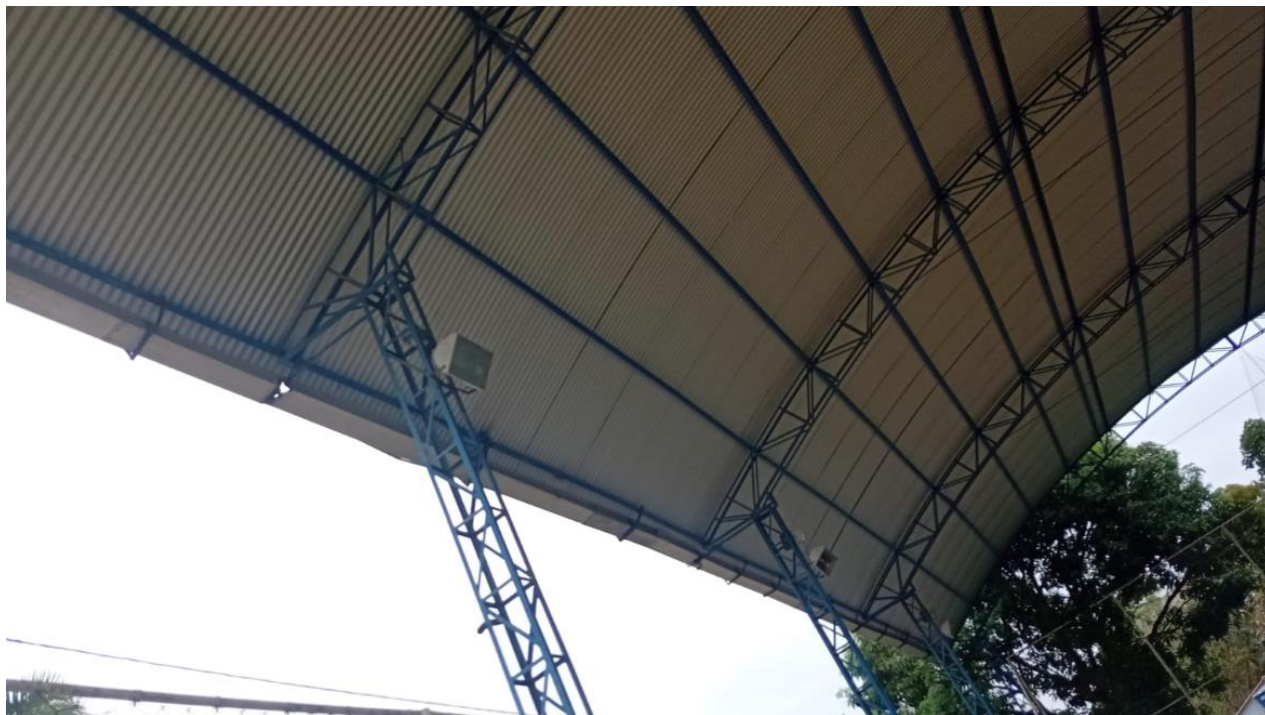




CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOTOS DO LOCAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 23/10/2025 12:35

Checksum: **9EF92EAD2A96414D6F58FCCC02D41DA02FBE9701C93D0C423E4A5181EB0976D0**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
como identificador 350032003400340038003A005000 (350032003400340038003A005000) Assinado digitalmente por Pablo Florentino
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.663/2018 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

INDICAÇÃO nº 1169/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que realize a troca do poste de energia elétrica localizado em frente a quadra poliesportiva da comunidade de Itapeúna.

O vereador PABLO FLORENTINO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, que realize a troca do poste de energia elétrica localizado em frente a quadra poliesportiva da comunidade de Itapeúna.

A presente indicação se faz necessária, pois o referido poste se encontra muito danificado, em péssimas condições de uso e apresenta risco de queda, o que gera insegurança e risco aos moradores do local.

Por este motivo, indico que realize a troca do poste de energia elétrica localizado em frente a quadra poliesportiva da comunidade de Itapeúna.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

PABLO FLORENTINO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOTOS DO LOCAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 23/10/2025 12:45

Checksum: **70A8880E57D253C30BB42375D9EA8461700AAB6796C289D9D940EB7CD3F17EAA**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
como identificador 350032003400350030003A005000 (350032003400350030003A005000) Assinado eletronicamente por Pablo Florentino
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.382/2022 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR. ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº 1170/2025

Indica a Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos que seja realizada a manutenção da iluminação da quadra poliesportiva localizada no bairro Nova Jerusalém.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, SR. ROBSON LORENCINE CECCON, que seja realizada a manutenção da iluminação da quadra poliesportiva localizada no bairro Nova Jerusalém, que tem por objetivo atender à solicitação dos moradores que vêm enfrentando dificuldades para utilizar a quadra poliesportiva no período noturno em razão da iluminação precária.

A devida manutenção do sistema de iluminação proporcionará mais segurança, conforto e incentivo à prática de esportes e lazer, contribuindo para a integração social e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção para que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

DR. ADISON QUINTEIRO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **23/10/2025 14:25**

Checksum: **4BA2304B76B93781FA3056E6D6345F228AF70D565C5514BD6EE1DC17A6AC44D1**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400360035003A005000 (350032003400360035003A005000) Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **23/10/2025 14:25** conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.382/2022 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR.ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº 1172/2025

Reitero indicação do dia 30 de abril de 2025 a Secretaria De Mobilidade e Serviços Urbanos a implementação de um sistema de drenagem da Rua Euclavio Francisco Dos santos na comunidade de Limeira.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal De Mobilidade E Serviços Urbanos, Sr. ROBSON LORENCINI CECCON, promova a implementação de um sistema de drenagem na rua Euclavio Francisco Dos Santos da comunidade de limeira, que frequentemente alaga durante as chuvas.

A falta de um sistema de drenagem adequado tem causado alagamentos, prejudicando a circulação de veículos e pedestres, além de causar danos às propriedades locais.

O acúmulo de água nas vias pode gerar riscos de acidentes e problemas de saúde pública, como a proliferação de mosquitos e outras pragas.

A instalação de um sistema de drenagem eficiente contribuirá para a valorização da área, melhorando a qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura urbana.

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação do sistema de drenagem na rua mencionada, visando atender às necessidades da população e promover um ambiente mais seguro e funcional.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

DR.ADISON QUINTEIRO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anctiera.splonline.com.br/autenticidade>
com o id de identificação **03600036000360039078A0B0801050001000**. Assinado digitalmente e registrado
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO FOTOS

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archivaria.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador **85000230006900730079A005000050004000**. Assinatura digitalmente certificada
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archivaria.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador **850002300009006300730079A005000050004000**. Assinatura digitalmente certificada
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archivaria.spdonline.com.br/autenticidade>
com o identificador **95002380006900330079A0056005000400**. Assinatura digitalmente certificada,
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archivaria.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador **850002300009006300730079A0050000500040000**. Assinatura digitalmente certificada
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador S000236023800330078A005800500040000 e Assinatura digitalmente registrada
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o Regulamento das Atividades de Registro Público das Arquivos Púlicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador S-000236026800330078A005800500040000 e Assinatura digitalmente registrada
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o Regulamento das Certificação Pública Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **30/04/2025 15:13**

Checksum: **D17EE2B833775FEC661CAE3DE9FF4FF2FC8F93F6AC31FF6F3AFC8F4BB91F1B1B**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003900370033003A005000 e o hash D17EE2B833775FEC661CAE3DE9FF4FF2FC8F93F6AC31FF6F3AFC8F4BB91F1B1B. Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **30/04/2025 15:13**, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **23/10/2025 14:29**

Checksum: **8BD3A38DC1BF806EF6F44875418254CE26F57C7DDAF46532E6AB6D96F4385EF8**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400360037003A005000 (350032003400360037003A005000) Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **23/10/2025 14:29** conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR. ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº 1173/2025

Reitero Indicação do dia 14 de fevereiro de 2025 a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos que promova manutenção da praça Esther Bertolli de Souza, bairro Nova Esperança.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. ROBSON LORENCINI CECCON, promova a manutenção da praça Esther Bertolli de Souza, no bairro Nova Esperança, pois a mesma se encontra com brinquedos quebrados e iluminação comprometida.

A manutenção da praça é de extrema necessidade pois a falta de manutenção dos brinquedos compromete a segurança das crianças no uso, bem como a falta de iluminação adequada coloca em risco a segurança dos moradores.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

DR. ADISON QUINTEIRO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **23/10/2025 14:30**

Checksum: **52501DB1AA5B76158E4D45FB89437D8E1393637C832610650C45289341A92CC0**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400360038003A005000 (52501DB1AA5B76158E4D45FB89437D8E1393637C832610650C45289341A92CC0) Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **23/10/2025 14:30** conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.382/2022 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

INDICAÇÃO nº 1174/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que realize a instalação de placas de sinalização na estrada que liga a sede do município de Anchieta à comunidade de Itapeúna.

O vereador João Orlando da Silva Simões, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, que realize a instalação de placas de sinalização na estrada que liga a sede do município de Anchieta à comunidade de Itapeúna.

A presente indicação tem como objetivo melhorar a segurança e a orientação dos motoristas e pedestres que trafegam pela referida via. Atualmente, a estrada carece de placas indicativas e de sinalização adequada, o que pode ocasionar confusão aos condutores, principalmente aos visitantes e turistas, além de aumentar o risco de acidentes.

A instalação de placas de sinalização vertical como limites de velocidade, curvas perigosas, distância até as comunidades e demais informações úteis, é uma medida simples, mas de grande impacto para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e valorização da via rural.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que essa melhoria seja realizada o quanto antes, garantindo mais segurança, acessibilidade e conforto aos moradores e usuários da estrada que liga Anchieta à comunidade de Itapeúna.

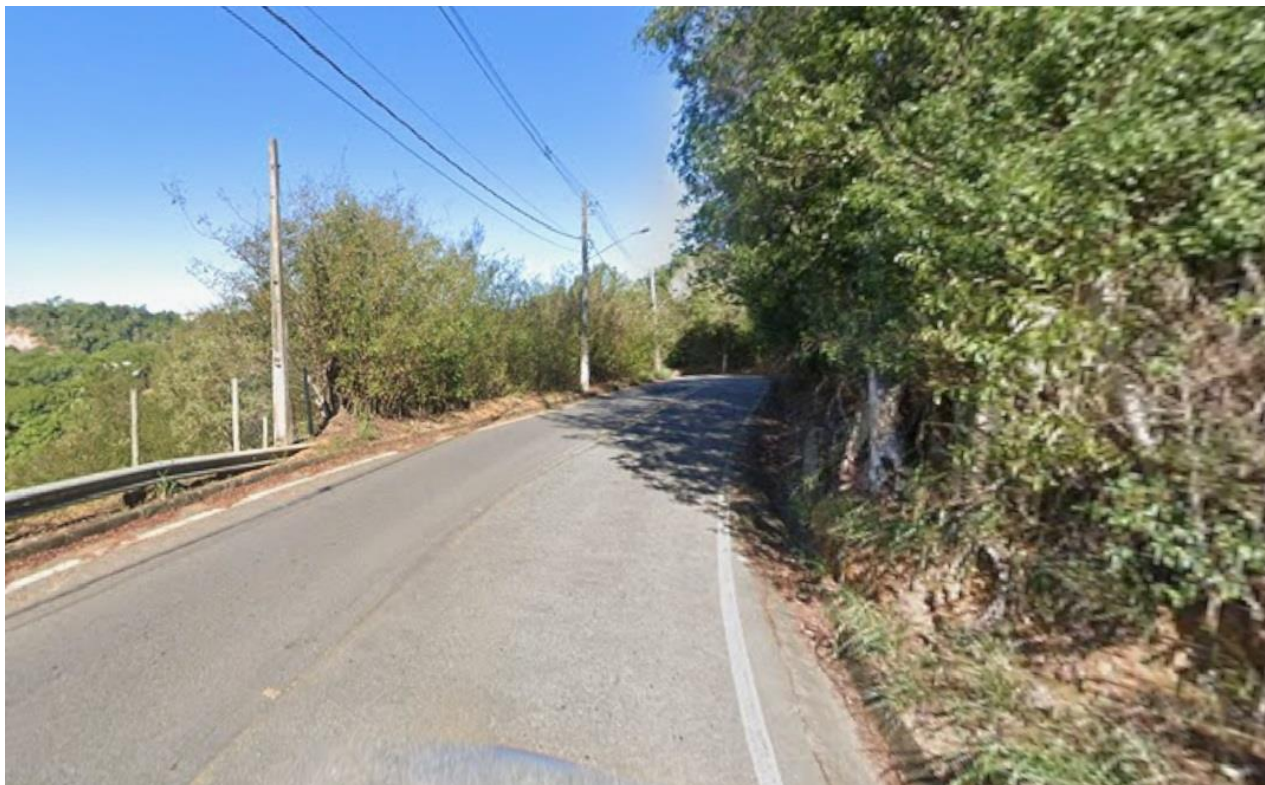
Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **23/10/2025 14:09**

Checksum: **0DA597CCF3C040E9643BF5876E97ECF3922DC3D57276C8C7145D4EB064B3DC03**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400360032003A005000 (350032003400360032003A005000) Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **23/10/2025 14:09** conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei nº 13.363/2017 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

INDICAÇÃO nº 1175/2025

Reitero a indicação do dia 13 de fevereiro a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, para que viabilize a pavimentação da rodovia Dr. Moacyr de Abreu Junqueira, que liga a Praia Dos Coqueiros até a Praia de Inhaúma.

O vereador João Orlando da Silva Simões, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, para que viabilize a pavimentação da rodovia Dr. Moacyr de Abreu Junqueira, que liga a Praia Dos Coqueiros até a Praia de Inhaúma.

Esta solicitação é uma reivindicação antiga dos moradores e frequentadores da região, que há muito tempo aguardam por melhorias nas condições de tráfego desta importante via de ligação entre duas praias importantes de nossa cidade.

A pavimentação da Rodovia Dr. Moacyr de Abreu Junqueira trará benefícios significativos à mobilidade urbana, ao turismo local e à valorização imobiliária, além de reduzir a poeira e os transtornos causados durante o período de chuvas, proporcionando mais conforto e segurança a motoristas, ciclistas e pedestres.

Diante disso, reitero o pedido, reforçando a necessidade de que a secretaria priorize a execução dessa obra, tão aguardada pela população local e pelos visitantes eu utilizam essa importante ligação entre as praias de Coqueiros e Inhaúma.

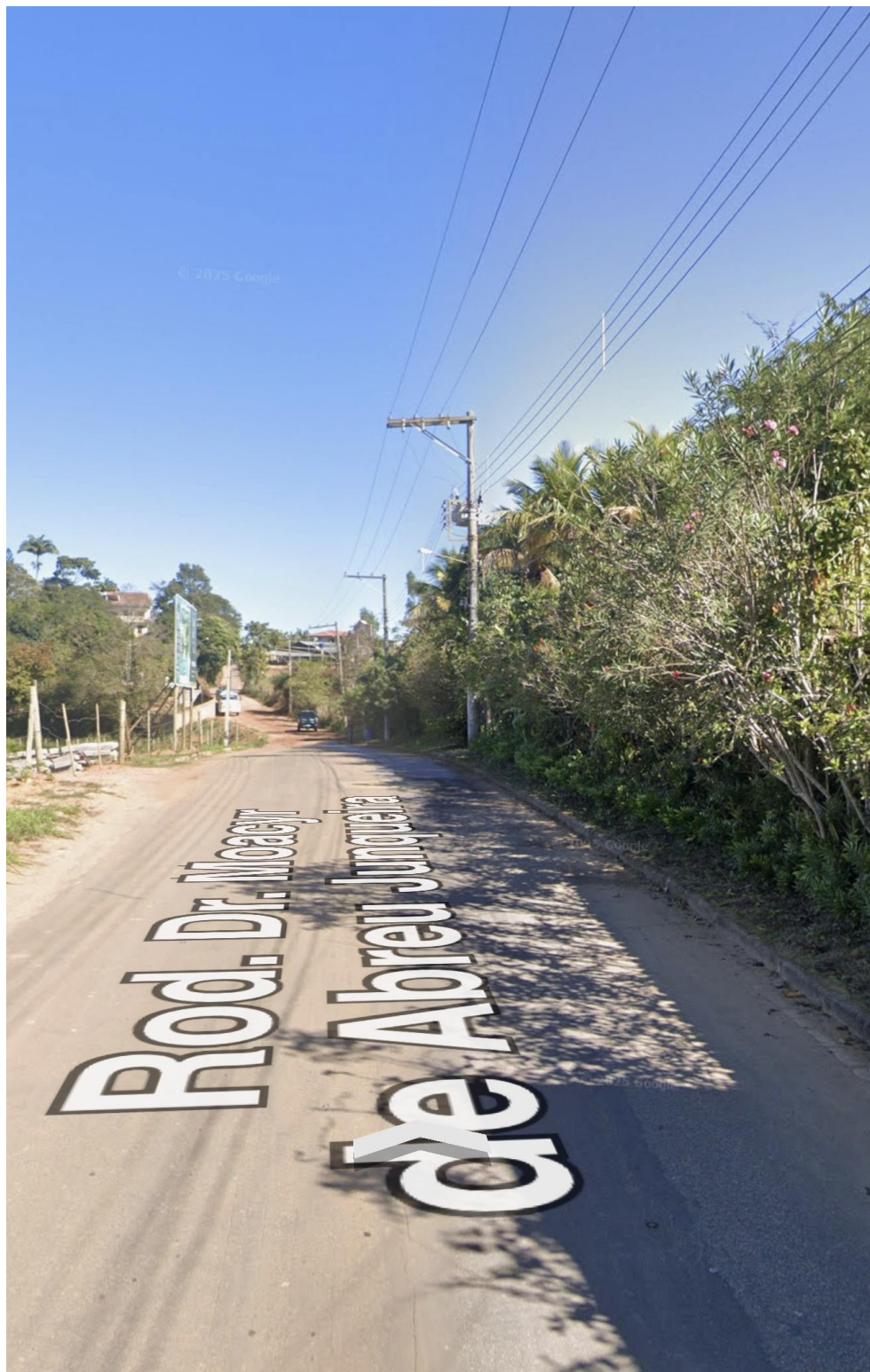
Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400360033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **23/10/2025 14:10**

Checksum: **5719EF79923FE6C38CF31491109FDDA97907276D6D6C11FE13AC3D9075CEFC7A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400360033003A005000 (56004400) Assinado digitalmente por João Orlando, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

INDICAÇÃO nº 1176 / 2025

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, senhor Robson Lorencini Ceccon, a instalação de decks flutuantes em dois pontos da lagoa de Mãe-Bá. Um localizado próximo ao campo de futebol ao lado da casa de Jessica e outro as margens da Rodovia ES 060, em frente à Praia da Barra.

O vereador Silvio Costa Simões, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, **indica** ao **Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, senhor **Robson Lorencini Ceccon**, a instalação de decks flutuantes em dois pontos da lagoa de Mãe-Bá. Um localizado próximo ao campo de futebol ao lado da casa de Jessica e outro as margens da Rodovia ES 060, em frente à Praia da Barra.

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização turística, ambiental e de lazer da lagoa de Mãe-Bá. A colocação de decks flutuantes proporcionará maior segurança e conforto para visitantes, além de favorecer atividades de lazer, esportes aquáticos, pesca e contemplação da paisagem, incentivando o turismo sustentável na região. A iniciativa também contribuirá para organizar o acesso à lagoa, evitando danos à vegetação e às margens.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

SILVIO COSTA SIMÕES

VEREADOR

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 como identificador 8500320034983700330038005000152004460. Assinado digitalmente com o certificado
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o ICP-Brasil, em 14/08/2002. Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **23/10/2025 16:58**

Checksum: **B072CB663D034406D5D58651D23A593939FE09BB990D8E61B20D10B1B8D910A2**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400370033003A005000 (B072CB663D034406D5D58651D23A593939FE09BB990D8E61B20D10B1B8D910A2) Assinado eletronicamente por **Silvinho** em **23/10/2025 16:58** conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.362/2022 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

INDICAÇÃO Nº 1177/2025

Reitero Indicação do dia 16 de setembro 2024 a Secretaria de Mobilidade e Serviço Urbano que providencie lixeiras para serem distribuídas em Santa Helena no Balneário de Iriri nesta cidade de Anchieta/ES.

A vereadora TEREZA MEZADRI, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Mobilidade e Serviço Urbano, Sr. Robson Lorencini, que promova lixeiras para serem colocadas em Santa Helena no Balneário de Iriri nesse município de Anchieta/ES.

As lixeiras em questão são muito utilizadas e visa incentivar os usuários a descartarem seus resíduos de maneira adequada, ajudando a manter as áreas públicas limpas e livres de lixo espalhado pelo chão.

O lixo espalhado pode atrair pragas e vetores de doenças, representando riscos para a saúde pública e manter a presença de lixeiras ajuda a prevenir esses problemas. É uma medida simples, mas eficaz para promover a limpeza urbana, melhorar a qualidade de vida da comunidade e preservar o meio ambiente.

Aguardando as lixeiras para o local público venho solicitar que seja o mais rápido possível providenciado.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 outubro de 2025.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **24/10/2025 11:52**

Checksum: **069501DAA966F55F940542C5D215BDF0586F48C68A2DD165EFC52C8B45DACD8B**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400380031003A005000 (350032003400380031003A005000) Assinado digitalmente por Tereza Mezadri, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

INDICAÇÃO Nº 1178/2025

Reitero Indicação dia 09 de setembro de 2024 a Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos que realize a colocação de corrimão nas escadas usadas para o acesso a Praia da Areia Preta no Balneário de Iriri nesta cidade de Anchieta/ES.

A vereadora TEREZA MEZADRI, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini que providencie corrimão nas escadas usadas para o acesso a Praia da Areia Preta no Balneário de Iriri.

A presente indicação tem como objetivo a colocação de corrimão nas escadas usadas para o acesso a areia na Praia da Areia Preta no Balneário de Iriri.

Trata-se de local muito utilizado, principalmente por idosos e crianças que necessitam se apoiar para fazer o acesso à praia. Nesse contexto o pedido se justifica por trazer mais segurança aos usuários.

Considerando as informações citadas e o pedido dos moradores, esta vereadora abaixo assinada requer que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Foto em anexo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 outubro de 2025.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo:



TEREZA VIZZONI MEZADRI
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **24/10/2025 11:52**

Checksum: **4928276D2A355FB5250CD1769D9BCD7BD5C37522713E7A2E7B3214853F883EB8**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400380032003A005000 (350032003400380032003A005000) Assinado digitalmente por Tereza Mezadri, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

INDICAÇÃO Nº 1179/2025

Indicação a Secretaria de Mobilidade e Serviço Urbano que viabilize junto a CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento e providenciar reparos na rede de água que abastece a Rua Francisco M. dos Santos no Balneário de Iriri nesta cidade de Anchieta/ES.

A vereadora TEREZA MEZADRI, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Mobilidade e Serviço Urbano, Sr. Robson Lorencini, que promova junto a CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento e providenciar reparos na rede de água que abastece a Rua Francisco M. dos Santos no Balneário de Iriri nesse município de Anchieta/ES.

Os moradores solicitam que seja providenciado uma assistência na rede de água que abastece as residências dessa rua, o motivo seria que tem muita entrada de ar nos canos porque a água sai com variações de pressão.

O indicador é que há bolsas de ar sendo empurradas pelo fluxo de água porque ele aumenta consideravelmente e assim também as contas de água estão com valores muito altos.

Como meio de melhorar o abastecimento de água nessa rua citada, indico que seja realizado os reparos necessários.

Segue anexo.

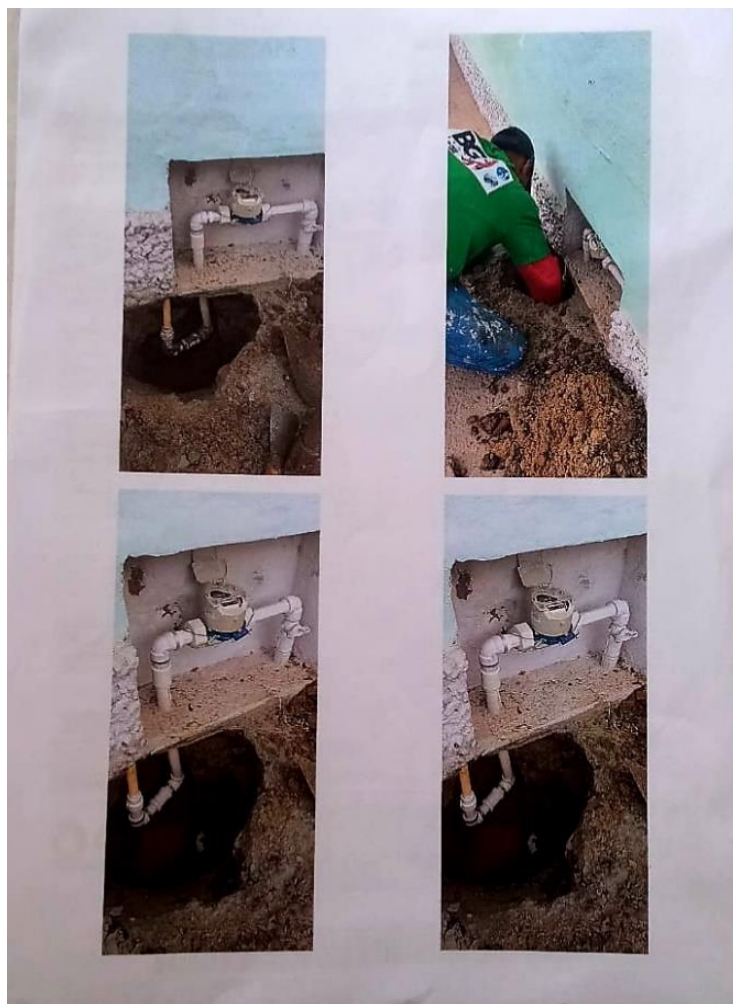
Plenário Urias Simões dos Santos, 24 outubro de 2025.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 como identificador 85003200349038809330039005000032604400 Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **24/10/2025 11:55**

Checksum: **47C6F8FE04A549E54E6FCB757BC5B24D229CDF36827F5EC7EB283F69C1A70AD2**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003400380033003A005000 (350032003400380033003A005000) Assinado eletronicamente por Tereza Mezadri em 24/10/2025 11:55, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 13.262/2016 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO

INDICAÇÃO nº1180/2025

Indica à **Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos** que seja realizada a retirada de entulhos na Rua das Gabiroba, bairro Nova Esperança.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, indica à Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos que seja realizada com urgência a retirada de entulhos na rua das Gabirobas, bairro Nova Esperança.

A presente indicação tem como objetivo atender aos moradores da referida rua, que vêm enfrentando transtornos causados pelo acúmulo de entulho na via pública. Tal situação contribui para a proliferação de insetos, além de comprometer o aspecto urbanístico do local.

A medida visa promover mais qualidade de vida, segurança e salubridade à população residente e aos que transitam pela região.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 como identificado 850032803550033800300035005000352004420 Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 como identificador 8500320035600330000038400500001520044000 Assinado digitalmente conforme art.
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Assinatura Eletrônica nº 14.063/2002 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 29/10/2025 11:18

Checksum: **E11E65EA7CA1AADB37D60DE07D6EF91339C1BEFC0EC75171C48E46A5508B1A3F**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003500330030003A005000 (350032003500330030003A005000) Assinado eletronicamente por Renan Delfino em 29/10/2025 11:18, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO

INDICAÇÃO nº 1181/2025

Indica à **Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos** a realização de reparo na passarela da ponte de Anchieta.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, indica à **Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos** a realização de reparo na passarela da ponte de Anchieta.

A presente indicação justifica-se pelo risco de acidentes que o problema oferece aos pedestres que utilizam a passarela, especialmente no período noturno, devido à dificuldade de visibilidade e à estreita passagem.

A pronta intervenção da Secretaria é necessária para garantir a segurança dos transeuntes e preservar a infraestrutura urbana do município.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 como identificador 85003200355083380831003850050000320044000. Assinado digitalmente com certificado
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o ICP-Brasil, Lei nº 14.063/2020. Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 29/10/2025 11:19

Checksum: **18ACF898836CFC495ACE6D81F5CB679285C49AC9DB9527772E53AEDD034CF7F4**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
como o identificador 350032003500330031003A005000 (350032003500330031003A005000) Assinado eletronicamente por Renan Delfino em 29/10/2025 11:19
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei nº 13.382/2022 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

INDICAÇÃO nº 1188/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, para que realize a limpeza e capina na Avenida Carmen Mellote.

O vereador João Orlando da Silva Simões, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços, Sr. Robson Lorencini Ceccon, para que realize a limpeza e capina na Avenida Carmen Mellote.

Atendendo à solicitação dos moradores da região, que tem relatado acúmulo de lixo, entulho, folhas e outros resíduos ao longo da vida. A falta de limpeza tem causado uma série de transtornos, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além disso, o acúmulo de resíduos pode agravar problemas de saúde pública e comprometer o bem-estar da população.

A realização da limpeza contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, promovendo mais saúde, segurança e dignidade urbana.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de outubro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **30/10/2025 12:32**

Checksum: **1B65E71357DF56A6191A0F052D5B4E8CB3E558CA3B1AE924F07E2B37F7F26ACA**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003500340033003A005000 (350032003500340033003A005000) Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **30/10/2025 12:32** conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei nº 13.262/2016 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

INDICAÇÃO nº 1189 /2025

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **a necessidade de realizar a retirada de entulhos e resíduos acumulados na comunidade de Alto Pongal.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar ao poder executivo, através do Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos **a necessidade de realizar a retirada de entulhos e resíduos acumulados na comunidade de Alto Pongal, visando à melhoria das condições de limpeza, saúde pública e bem-estar dos moradores.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação dos moradores da comunidade de Alto Pongal, que vêm enfrentando sérios transtornos devido ao acúmulo de entulhos.

Esses materiais, representam risco à saúde pública, servindo como criadouros de insetos e animais peçonhentos, especialmente mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya.

A retirada adequada dos entulhos e uma medida essencial para garantir um ambiente mais limpo, seguro e saudável à população local, além de prevenir problemas ambientais e sanitários.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos que adote as providências cabíveis, com a máxima urgência, para efetuar a limpeza e a destinação correta dos resíduos acumulados na comunidade de Alto Pongal.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de novembro de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **30/10/2025 12:55**

Checksum: **C78EEA5DF6490056C124B8F3CB8B329C07B910B28A8E0332EFD79CE9C9869CAB**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
como o identificador 350032003500360039003A005000 (350032003500360039003A005000) Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior**,
conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Lei nº 13.382/2012 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

INDICAÇÃO nº 1190 /2025

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **reforma da quadra poliesportiva da comunidade de Parati.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar ao poder executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, a reforma da quadra poliesportiva da Comunidade de Parati.

JUSTIFICATIVA

A quadra da comunidade de Parati encontra-se em más condições, com danos no piso, alambrado, pintura e iluminação adequada, o que compromete a segurança e o uso do espaço.

A reforma deste espaço é de grande importância para a promoção do esporte, do lazer e da integração social da comunidade, contribuindo para a qualidade de vida e para o afastamento dos jovens de situações de risco social. O local é um ponto de encontro para atividades esportivas, eventos comunitários e confraternizações, sendo fundamental para o fortalecimento do convívio e da cidadania.

A reestruturação da quadra também incentiva projetos esportivos e sociais, que podem ser desenvolvidos por escolas, associações e grupos locais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorizando os espaços públicos do município.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução desta melhoria, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade de Parati.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de novembro de 2025

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXOS



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 como identificador 85003200355003700000038000500000520044000 Assinado digitalmente conforme art.
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Assinatura Eletrônica nº 14.063/2002 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 30/10/2025 12:57

Checksum: **9A14CBC736B08FDB7F3F6AC21A6DCBAA87845164E725B5E7E0AA3927E8593AA2**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
como o identificador 350032003500370030003A005000 (350032003500370030003A005000) Assinado digitalmente por Juninho do Interior.
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei nº 13.363/2012 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

INDICAÇÃO nº 1194/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos ao Sr. Robson Lorencini Ceccon, que seja instalada uma faixa elevada para travessia de pedestres ou um redutor de velocidade entre o ponto de ônibus e o novo Supermercado BH, na Rodoviária Edival Petri, em Ponta dos Castelhanos.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos ao Sr. Robson Lorencini Ceccon, que seja instalada uma faixa elevada para travessia de pedestres ou um redutor de velocidade entre o ponto de ônibus e o novo Supermercado BH, na Rodoviária Edival Petri, em Ponta dos Castelhanos.

O local mencionado apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente de alunos e moradores que utilizam o ponto de ônibus. A travessia da avenida tem se mostrado perigosa, gerando riscos constantes de acidentes, uma vez que os motoristas trafegam em alta velocidade.

A implantação de uma faixa suspensa ou redutor de velocidade trará mais segurança e acessibilidade, garantindo que pedestres possam atravessar com tranquilidade e reduzindo o risco de atropelamentos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de novembro de 2025.

RODRIGO SEMEDO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 30/10/2025 14:39

Checksum: **160ACE4EA018740F7553F2317557143B46D9FD09475854A6C6EA5C2795C543B2**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003500380036003A005000 (350032003500380036003A005000) Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 30/10/2025 14:39, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.382/2022 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

INDICAÇÃO nº 1195/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e serviços Urbanos que destine servidores para realizar serviços de limpeza, capina e roçado na Rua das Pescadas, localizada no Bairro Guanabara, neste município de Anchieta-ES.

O Vereador RODRIGO ADOLFO SEMEDO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. ROBSON LORENCINI CECCON, que destine servidores para realizar serviços de limpeza, capina e roçado na Rua das Pescadas, localizada no Bairro Guanabara, neste município de Anchieta-ES.

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores da Rua das Pescadas, que relatam o acúmulo de mato e entulhos ao longo da via, dificultando a circulação de pedestres e comprometendo a estética e a segurança do local. A realização dos serviços de limpeza, capina e roçado contribuirá para melhorar as condições de tráfego, prevenir a proliferação de insetos e proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade. Diante do exposto, conto com a atenção e o pronto atendimento da Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de novembro de 2025.

Rodrigo Adolfo Semedo
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **30/10/2025 14:41**

Checksum: **F9605974FFA507010B4D49645C3A594F8A77A31D0125A41E775534C0D0A27D17**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003500380037003A005000 (350032003500380037003A005000) Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **30/10/2025 14:41**, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.382/2022 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

INDICAÇÃO nº 1196/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e serviços Urbanos que, em conjunto com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), seja realizado serviço de recapeamento asfáltico no trecho que se estende a partir da Escola Viva até toda a extensão da via que passa pela antiga Unidade de Tratamento de Gás (UTG), atualmente desativada.

O Vereador RODRIGO ADOLFO SEMEDO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. ROBSON LORENCINI CECCON, que em conjunto com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), seja realizado serviço de recapeamento asfáltico no trecho que se estende a partir da Escola Viva até toda a extensão da via que passa pela antiga Unidade de Tratamento de Gás (UTG), atualmente desativada.

O referido trecho apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, com desgaste acentuado do pavimento, gerando riscos à segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente. O recapeamento asfáltico se faz necessário para garantir melhores condições de deslocamento, contribuir para a conservação dos veículos e promover a segurança viária na região.

Diante do exposto, solicito especial atenção ao pedido, considerando a relevância da via para a mobilidade local e o bem-estar da comunidade.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de novembro de 2025.

Rodrigo Adolfo Semedo
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **30/10/2025 14:42**

Checksum: **BDC5EF9AE65801E66B4B7274F838F93CA3EF530C2F9E456D44E74483134DB416**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
como o identificador 350032003500380039003A005000 (350032003500380039003A005000) Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **30/10/2025 14:42**
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.382/2022 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR.ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº 1171/2025

Reitero Indicação do dia 11 de abril de 2025 a Secretaria Municipal de Mobilidade e serviços urbanos a reforma da escadaria que dá acesso ao Quitiba.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. ROBSON LORENCINI CECCON, promova a reforma da escadaria que dá acesso ao Quitiba.

A escadaria é uma importante via de acesso para os moradores e visitantes da região. A reforma é essencial para garantir a segurança de todos, evitando acidentes e quedas.

A melhoria da escadaria contribuirá para a acessibilidade, facilitando o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos uma vez que um morador da casa ao lado da escadaria usou parte da escada para fazer uma caixa de escoar água de sua piscina ficando alta e dificultando os pedestres a passar inclusive as freiras que usa o local para chegar em sua residência.

Que feito as modificações necessárias nessa caixa de escoar a agua da limpeza da piscina do vizinho para que fique livre o acesso dos pedestres que utiliza o local.

A reforma da escadaria ajudará a preservar o patrimônio público, evitando deteriorações futuras e garantindo que a estrutura atenda às necessidades da população.

Plenário Urias Simões dos Santos, 23 de outubro de 2025.

DR.ADISON QUINTEIRO

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO FOTOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archivista.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador **95000281004063900330075X01000001050004** pelo sistema de assinatura digital eletrônico
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador **S00026D098C3B0E7SA005A005600040000**, assinando digitalmente no cert.
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archiva.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador **9500236100406380063800501050000050000** pelo sistema de digitalização e registro eletrônico,
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Política Nacional das Arquivos Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archivaria.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador **05000281000063903630070A00500050004000**. Assinatura digitalmente certificada
conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu o padrão ICP-Brasil nº 40392/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archivaria.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador **05000281000063903630070A0050000500040000**. Assinatura digitalmente certificada
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archivista.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador **9500028100406390330075X0100000050004** pelo sistema de assinatura digital eletrônico
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://archivista.spdonline.com.br/autenticidade>
com o identificador **9500028100600630075X01000001050004** pelo sistema de assinatura digital eletrônico
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003400390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **11/04/2025 08:41**

Checksum: **5946690A13E15FFD2B1D91B3862BC5E163FF8C3D38A3136F84B0478709ECB216**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400390035003A005000 assinado eletronicamente por Dr. Adison Quinteiro em 11/04/2025 08:41.
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **23/10/2025 14:28**

Checksum: **E6FE268B0220521E23AC04B4F7FCA7C615ACB14EB6F71162CAB53DF93E85D4BF**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
como identificador 350032003400360036003A005000 (350032003400360036003A005000) Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **23/10/2025 14:28**
conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Lei n° 13.709/2018 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº 1199/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, extensivo à CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento, que seja feito a **relição do ponto de água localizado nas proximidades do Bar do Romário, em frente à Praia de Inhaúma**, bem como a **realização de manutenção no parquinho infantil, com instalação de bancos e a manutenção do deck** na comunidade de Inhaúma.

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. **Robson Lorencini Ceccon**, extensivo à CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento, que seja feito a **relição do ponto de água localizado nas proximidades do Bar do Romário, em frente à Praia de Inhaúma**, bem como a **realização de manutenção no parquinho infantil, com instalação de bancos e a manutenção do deck** na comunidade de Inhaúma.

As ações propostas visam promover a melhoria da infraestrutura e das condições de uso dos espaços públicos da comunidade de Inhaúma, garantindo maior conforto, segurança e bem-estar aos moradores e visitantes.

O religamento do ponto de água é medida necessária para assegurar o adequado abastecimento e o apoio às atividades de manutenção e limpeza da área pública situada à beira-mar. A disponibilidade de água contribui diretamente para a conservação da praia, a promoção da higiene e o fortalecimento do turismo local, demonstrando o compromisso do poder público com a valorização dos espaços comunitários e turísticos do município.

Já a manutenção do parquinho infantil é essencial para preservar a integridade dos brinquedos e a segurança das crianças. A instalação de bancos proporcionará mais conforto às famílias e visitantes, incentivando a convivência comunitária e o uso do espaço público. Por sua vez, a manutenção do deck é fundamental para preservar a estrutura, prevenir acidentes e valorizar a orla, um dos principais pontos de lazer e turismo da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, as medidas solicitadas contribuirão significativamente para o bem-estar coletivo, a valorização da orla e o fortalecimento da identidade turística e social de Inhaúma.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de outubro de 2025.

**WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 como identificação: 850032003500399003300380050000320044000 Assinado digitalmente pelo metart.
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei nº 14.063/2002 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 30/10/2025 14:51

Checksum: **B98C9D9EB353AF21E21C122801A0D875C392BFD9F024511A4BCBBBA16307C328**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003500390033003A005000 (350032003500390033003A005000) Assinado digitalmente por Wesley de Celém, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº 1200/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, que seja realizado **os serviços de limpeza e roçagem** na **Rua Simplício de Almeida até a Rua Afrozindo Lara (morro da igreja)**, na comunidade de Jabaquara.

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. **Robson Lorencini Ceccon**, que seja realizado **os serviços de limpeza e roçagem** na **Rua Simpício de Almeida até a Rua Afrozindo Lara (morro da igreja)**, na **comunidade de Jabaguara**.

A solicitação visa garantir melhores condições de limpeza, segurança e bem-estar aos moradores e frequentadores da localidade. A vegetação alta e o acúmulo de resíduos prejudicam o tráfego de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A execução dos serviços contribuirá significativamente para a melhoria do aspecto urbano e da qualidade de vida da comunidade.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de outubro de 2025.

**WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
 como identificador 850032003550039900343003800500001520044400. Assinado digitalmente com o certificado
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui o ICP-Brasil. Assinado em 14/06/2020 por Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 30/10/2025 14:53

Checksum: **B4CA5A51E4B2FB86D81658C7CC1BC1E7773FA5AE6D25E07D41483CD506159DC0**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003500390034003A005000 (350032003500390034003A005000) Assinado eletronicamente por Wesley de Celém em 30/10/2025 14:53, conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei Federal nº 13.362/2012 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

INDICAÇÃO nº 1193/2025

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos ao Sr. Robson Lorencini Ceccon, que sejam tomadas as devidas providências para solucionar o problema de alagamento na calçada onde está localizado um ponto de ônibus na rodoviária Edival Petri na Ponta dos Castelhanos, que em dias de chuva fica completamente inundada, impossibilitando que os usuários aguardem o transporte de forma segura e adequada.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos ao Sr. Robson Lorencini Ceccon, que sejam tomadas as devidas providências para solucionar o problema de alagamento na calçada onde está localizado um ponto de ônibus na rodoviária Edival Petri na Ponta dos Castelhanos, que em dias de chuva fica completamente inundada, impossibilitando que os usuários aguardem o transporte de forma segura e adequada.

A situação causa transtornos aos moradores e trabalhadores que utilizam o ponto, sendo necessária a execução de obras de drenagem, nivelamento e melhoria do piso da calçada, garantindo acessibilidade e segurança para todos. O referido local se torna intransitável durante as chuvas, obrigando os pedestres e usuários do transporte público a se abrigarem em locais improvisados ou a permanecerem expostos à chuva. Tal situação prejudica o bem-estar da população e compromete a mobilidade urbana. A realização das melhorias trará mais conforto e segurança aos cidadãos que dependem do transporte coletivo.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de novembro de 2025.

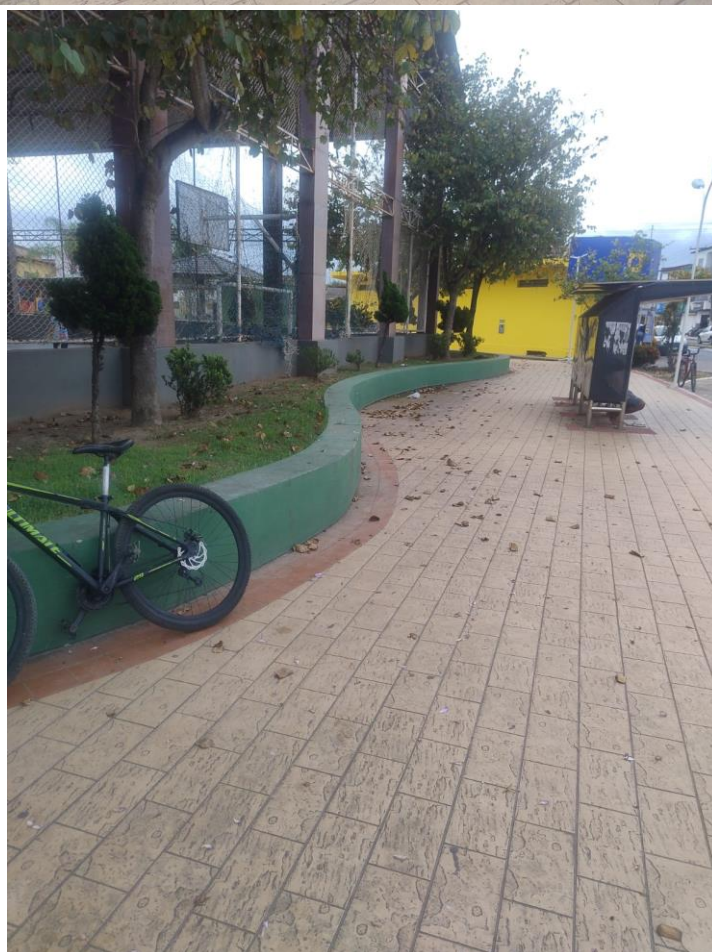
RODRIGO SEMEDO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **30/10/2025 14:37**

Checksum: **FB8937E75AFA1DB97385BEA30538FBE5FDB8E3E9B67DD2BA9B3445ABFF8F1043**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> como identificador 350032003500380035003A005000 (350032003500380035003A005000) Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **30/10/2025 14:37** conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei n° 13.382/2022 Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.